

RESOLUÇÃO Nº 02/2024 – DE | CER | ST – PARANÁ COMBATE

O Governo do Estado do Paraná por meio da Paraná Esporte, Diretoria de Esporte e Coordenação de Esporte de Rendimento, no uso de suas atribuições legais:

COMUNICA

Alterações nos Artigos, Parágrafos e itens a seguir do **Regulamento Geral do 4º PARANÁ COMBATE | Temporada 2024**:

1. **Art. 21, (p.13)** | Respectivas Datas de Realização em 2024;
2. **Art. 23, § 3º, (p.15)** | Pagamento de débitos com a Justiça Deportiva;
3. **Art. 25, § 2º, (p.17)** | Pagamento da taxa de inscrição de Municípios e Esportes de Combate fora do prazo estabelecido em Regulamento Oficial;
4. **Art. 27, § 7º, (p.21)** | Pagamento da taxa de inscrição de Atletas por Categoria/Esporte de Combate/Sexo fora do prazo estabelecido em Regulamento Oficial;
5. **Art. 31, § 1º, (p. 28)** | Identificação de Atletas | Carteira de Trabalho;

As informações contidas nesta Resolução, irão constar no Regulamento Geral Consolidado 2024 que será publicado no link a seguir: <https://www.esporte.pr.gov.br/Parana-Combate/Pagina/Parana-Combate-Regulamento>, as redações em vermelho são alterações ou inclusões.

Curitiba, 24 de julho de 2024

09:39

Sérgio Corrêa Melo

Adalberto Bueno

Coordenadores do Projeto

Cristiano Barros Homem Del Rei

Emerson Luís Venturini de Oliveira

PRES | Diretor de Esporte

PRES | DE | Coordenador de Esporte Rendimento